

# **REGULAMENTO: MAKAI BEACH TENNIS EXPERIENCE**

## **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- Este projeto será proposto pelo **INSTITUTO SEMPRE AMIGOS, CNPJ: 14.743.624/0001-95.**
- O projeto será realizado em uma etapa. As cartas de cessão de espaço serão apresentadas próximas as datas dos eventos; segue abaixo a relação de datas e logradouros:
- **Etapas 1:** 11/09/2025 a 14/09/2025 - Av. Historiador Raimundo Girão, 800 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60165-050.
- A previsão de início do evento é das 08h00 às 21h00, sendo que cada etapa contemplará 4 dias de evento.
- Poderá haver mudanças no ponto da praia de Iracema que ocorrerá o projeto. Tais mudanças serão comunicadas com antecedência a este Ministério e a todos os inscritos.

## **VALOR DA INSCRIÇÃO PARA A COMPETIÇÃO:**

- Este projeto contemplará inscrição no valor de R\$ 90,00 reais, sendo 600 um número estimado de ATLETAS que participarão da competição.
- **Inteiras:** participantes 510 - ( R\$90,00)
- **Meias:** participantes 30 ( R\$45,00)
- **Cortesias:** participantes 60 ( R\$0,00)
- Informações sobre período de inscrições serão disponibilizadas no site do evento próximo as datas das etapas do projeto.

## **VALOR DA INSCRIÇÃO PARA AS CLÍNICAS:**

Não haverá cobrança para a participação nas clínicas. Serão disponibilizadas 04 quadras , com 3 horas de atividades diárias, tendo a capacidade máxima de 08 participantes por quadra/hora.

## **OBJETIVO DO PROJETO:**

- O projeto foi idealizado visando o desenvolvimento do Beach Tennis no Brasil. Com as ações propostas no projeto serão dada a oportunidade para jovens e adultos conhecerem o esporte;

- Difundir e desmistificar a modalidade, hoje vista por muitos, como de elite;
- Viabilizar o projeto com serviços e infraestrutura para a entrega do evento com qualidade para atletas e simpatizantes da modalidade, promovendo em toda região de realização, saúde e bem-estar, conscientizando, estimulando e incentivando beneficiários diretos e indiretos sobre a importância da prática esportiva de lazer e recreação para uma saudável qualidade de vida.
- Promover um evento para aproximar a comunidade, instituições sociais e Governo Federal;
- Aumentar a prática esportiva entre as pessoas de diversas faixas etárias, sexo e classes sociais;
- Proporcionar momentos de lazer, diversão e entretenimento para todos os participantes;
- Estimular o cuidado com a saúde e o corpo, adotando estilos de vida saudáveis

## **RESUMO:**

- **CAPÍTULO I: A COMPETIÇÃO/CLÍNICAS:**
- **CAPÍTULO II: REGRAS DE PARTICIPAÇÃO: CATEGORIAS, MODALIDADES E FAIXAS ETÁRIAS:**
- **CAPÍTULO III: REGRAS GERAIS DO EVENTO**
- **CAPÍTULO IV: KIT DE PARTICIPAÇÃO – COMPOSIÇÃO E RETIRADA**
- **CAPÍTULO V: INSCRIÇÕES VALORES E PRAZOS**
- **CAPÍTULO VI: CLASSIFICAÇÃO**
- **CAPÍTULO VII: PREMIAÇÃO**
- **CAPÍTULO VIII: CANCELAMENTO**
- **CAPÍTULO IX: CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **CAPÍTULO I – A COMPETIÇÃO/CLÍNICAS:**

Art.1º. A Makai Beach Tennis Experience doravante denominado **EVENTO**, será realizada em uma fase, sendo em Fortaleza/CE, por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominados **ATLETAS**.

Art.2º. Deste **EVENTO** fazem parte as seguintes **MODALIDADES**:

- Beach Tennis;

Art.3º. **CRONOGRAMA**: A previsão de início do evento é as 08h00 até as 21h00, sendo a duração de 4 (quatro) dias, entre 11/09/2025 a 14/09/2025

Art.4º. **O EVENTO** realizar-se-á com qualquer condição climática, exceto catástrofes naturais.

Art.5º. Serão montados 25 quadras oficiais. Dessas quadras 04 ficarão a disposição das clínicas nos seguintes dias e horários

|            |                                                  |
|------------|--------------------------------------------------|
| 11/09/2025 | 08h00 as 9h00<br>9h00 as 10h00<br>16h00 as 17h00 |
| 12/09/2025 | 08h00 as 9h00<br>9h00 as 10h00<br>16h00 as 17h00 |
| 13/09/2025 | 08h00 as 9h00<br>9h00 as 10h00<br>16h00 as 17h00 |
| 14/09/2025 | 08h00 as 9h00<br>9h00 as 10h00<br>16h00 as 17h00 |

## **CAPÍTULO II – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO: CATEGORIAS, MODALIDADES E FAIXAS ETÁRIAS:**

Art.6º. As categorias que serão reconhecidas para pontuação no ranking serão as seguintes:

### -Feminina

\*Duplas (Especial, A, B, C, 40+, 45+, 50+ e 55+);

Duplas (A, B, C, D, Iniciante)

Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18

Marters 40+, 50+ e 60+

### -Masculino

\*Duplas (Especial, A, B, C, 40+, 45+, 50+ e 55+);

Duplas (A, B, C, D, Iniciante)

Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18

Marters 40+, 50+ e 60+

### -Mista

\*Duplas (Especial, infante/juvenil Masculino, A, B e 45+);

Duplas (A, B, C, D, Iniciante)

Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18

Marters 40+, 50+ e 60+

## **SOBRE AS CLÍNICAS**

Para as clínicas não haverá divisão por faixa etária. Os inscritos serão atendidos por ordem de chegada, respeitando o limite de 08 participantes por quadra/hora. Todo o material necessário para esta ação será disponibilizado pelo organizador (raquetes, bolas). Professores especializados estarão ministrando as clínicas.

Art.7º. **ATLETAS MENORES:** Se o PARTICIPANTE for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável.

Art.8º. O **ATLETA** assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o **EVENTO**.

## **CAPÍTULO III – REGRAS GERAIS DO EVENTO:**

Art.09º. Ao participar deste **EVENTO**, o **PARTICIPANTE** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **ACEITA TOTALMENTE O REGULAMENTO**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do **EVENTO**.

Art.10º. Ao participar deste **EVENTO**, o **PARTICIPANTE** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que

vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art.11°. ATENDIMENTO MÉDICO:

- **A ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos **ATLETAS**, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na **REDE PÚBLICA** sob responsabilidade desta.
- **O ATLETA** ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art.12°. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive à realização de teste ergométrico prévio para todos os **ATLETAS**.

Art.13°. SEGURANÇA: A segurança do **EVENTO** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Art.14°. SANITÁRIOS: Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** regularmente inscritos, Sanitários na região próximo das quadras. **A ORGANIZAÇÃO** não recomenda que sejam deixados **VALORES** nas áreas comuns tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

- **A ORGANIZAÇÃO** não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia do evento. Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZAÇÃO**, bem como seus **PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES**, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** no **EVENTO**, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação do **EVENTO**.

Art.15°. Os acessos às áreas de Concentração serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na quadra de Beach Tennis ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

Art.16°. **ORGANIZAÇÃO do EVENTO**, bem como seus **PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES**, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo **ATLETA** inscrito no **EVENTO**, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art.17°. Qualquer reclamação sobre o resultado **EXTRAOFICIAL** do evento deverá ser feita, por escrito, à **ORGANIZAÇÃO**, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado

Art.18°. Poderão os **ORGANIZADORES/REALIZADORES** suspender o **EVENTO** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art.19°. O **PARTICIPANTE OU ATLETA** que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste **REGULAMENTO**, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos **ORGANIZADORES**) a **ORGANIZAÇÃO** qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste **EVENTO**.

Art.20°. O **PARTICIPANTE** assume que participa deste **EVENTO** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os **ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES**, em seu nome e de seus sucessores.

Art.21°. Ao se inscrever no **EVENTO** o **PARTICIPANTE** o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro **PARTICIPANTE**, bem como reembolso de qualquer valor gasto em função da realização da inscrição.

Art.22°. Ao se inscrever no **EVENTO** o **PARTICIPANTE** disponibiliza seus dados e autoriza aos **ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS**, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Art.23°. A **ORGANIZAÇÃO** se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do **EVENTO** informando estas alterações na retirada do Kit.

Art.24°. Após a finalização do evento as quadras e seus equipamentos terão os serviços desligados e desativados.

Art. 25°. Este regulamento é regido de acordo com as normas da Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis, respeitando e submentendo-se as regras específicas da modalidade conforme seu regulamento próprio.

#### **CAPÍTULO IV – KIT DE PARTICIPAÇÃO – COMPOSIÇÃO E RETIRADA:**

Art.25°. Ao se inscrever no evento o **PARTICIPANTE** está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio referente neste regulamento.

Art.26°. Os Kit's de participação de evento, vinculado a inscrição serão determinados de acordo com a modalidade de inscrição do participante, informada no site oficial do evento.

Art.27°. RETIRADA DOS KITS:

- As informações sobre locais de retirada de kits estarão disponíveis no site oficial do evento, próximo as datas do evento.
- Para entrada do **PARTICIPANTE** deverá portar documento original, comprovante de inscrição original. Não será aceito cópia do comprovante em hipótese alguma.

#### **CAPÍTULO V– INSCRIÇÕES VALORES E PRAZOS:**

Art.28°. O valor de inscrição por **PARTICIPANTE** será de R\$ 90,00 reais para a participação na competição e não haverá cobrança para a participação nas clínicas/aulas

Art.29°. PRAZO DE INSCRIÇÕES: Mais informações referentes aos prazos de inscrição estarão disponíveis no site oficial do evento, próximo as datas de cada etapa.

Art.30°. A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos de inscrições

do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Art.31°. É livre a participação e inscrição, apenas com limitação de idade mínima de 16 anos, há de se ressaltar que está garantida a livre participação de idosos, pessoas com deficiências físicas ou ainda com mobilidade reduzida, de uma forma totalmente inclusiva, não só a atividade, mas em todas as áreas de execução do projeto, assegurando assim, o acesso irrestrito, de acordo como preceitua as legislações vigentes.

**Art. 32°. Inscrição de Beneficiários em Lei:**

- O beneficiário previsto em Lei, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento por e-mail, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição. Mais informações de adesão desses benefícios serão disponibilizadas no site do evento próximo a data da primeira etapa do projeto.
- O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores em conformidade com o art.1, § 1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.
- Caso os ATLETAS beneficiários de algum desconto definidos por lei queiram adquirir kit especiais ou produtos deverão pagar pelo(s) produto(s) selecionado(s), de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição ao evento.
- No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste Capítulo, o(a) PARTICIPANTE ficará impossibilitado de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela Organizadora, autorizará que seja emitido um boleto bancário referente à diferença dos valores devidos pela inscrição e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

**CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO:**

Art.33°. Os atletas serão premiados com troféus exclusivamente de acordo com sua modalidade, sendo contemplados apenas os competidores que alcançarem 1º, 2º e 3º lugar em cada categoria.

Art.34°. Não haverá premiação em dinheiro.

**CAPÍTULO IX – CANCELAMENTO:**

Art.35°. O ATLETA terá direito ao arrendimento, podendo formalizar o cancelamento através dos canais de atendimento que serão informados no site do evento perto da data da primeira etapa, tendo esse todos os valores de inscrição ressarcidos em até 90 dias após a sua solicitação. A solicitação deverá ser acompanhada dos dados bancários como agência, conta, nome do solicitante, RG e CPF, respeitando as regras de cancelamento a seguir:

- Solicitação de cancelamento em até 7 dias corridos da data da inscrição: DEVOLUÇÃO INTEGRAL DE 100% DO VALOR PAGO DE INSCRIÇÃO.
- Solicitação de cancelamento após 7 dias corridos da inscrição: DEVOLUÇÃO DE 50% DO VALOR PAGO DE INSCRIÇÃO.

## **CAPÍTULO X. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Art.36°. **A ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério, incluir algum tipo de **BONIFICAÇÃO** ou participação especial.

Art.37°. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer através do serviço de **FALE CONOSCO**, disponível no site de inscrições.

Art.38°. **A ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, incluir ou alterar este **REGULAMENTO**, total ou parcialmente.

Art.39°. As dúvidas ou omissões deste **REGULAMENTO** serão dirimidas pela Comissão **ORGANIZADORA** e/ou pelos **ORGANIZADORES / REALIZADORES** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.